



GP
GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N° 5.107 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

**“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da
Prefeitura Municipal de Cuiabá”**

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 5.462 de 26 de Setembro de 2.011, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 12.406.357,17 (Doze milhões e quatrocentos e seis mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e dezessete centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.


FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Prefeito Municipal



GP
GABINETE
DO PREFEITO

Decreto n° 5.107 de 06 de Dezembro de 2011.

ANEXO I

Programa de Trabalho				Fte	Suplementação
090601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					4.062.829,45
12	361	0003	2053 - Pagamentos aos Profissionais da Educação e Encargos Sociais		4.062.829,45
			319011		4.062.829,45
100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					2.838.000,00
15	122	0014	2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
			339039		50.000,00
				100	50.000,00
			1001 - Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural		
			339039		1.542.000,00
			1019 - Obras e Serviços de Edificação Urbana e Rural		
			339030		350.000,00
451	0025		2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais		
			449051		596.000,00
			2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais		
			339030		300.000,00
				100	300.000,00
110101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO					2.055.336,19
08	122	0014	2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
			319004		1.981.479,88
				100	1.230.000,00
			319011		342.479,88
			319013		284.000,00
			339049		125.000,00
			2064 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
			319011		73.856,31
				100	73.856,31
160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.400.000,00
10	302	0033	2099 - Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada no Município de Cuiabá		
			339039		3.400.000,00
210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO					50.191,53
18	122	0014	2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
			319011		50.191,53
				100	46.550,27
			319013		
				100	3.641,26
			Total		
					12.406.357,17

ANEXO II

Programa de Trabalho				Fte	Anulação
100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					4.896.977,45
15	451	0025	1000 - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas		
			449051		2.058.977,45
			1002 - Construção e Reforma de Pontes		
			339039		991.000,00
				100	

Praça Alencastro, 158, Palácio Alencastro, 7º andar, centro – Cuiabá-MT



GP
GABINETE
DO PREFEITO

Programa de Trabalho				Fte	Anulação
					299.000,00
			449051	100	692.000,00
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos					1.017.000,00
			339039	100	1.017.000,00
452	0025	2013 - Manutenção de Limpeza Pública			200.000,00
			339030	100	200.000,00
2023 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos					630.000,00
			339039	100	630.000,00
100602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR					3.400.000,00
16	482	0027	1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais		3.400.000,00
			449051	231	3.400.000,00
210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO					46.550,27
18	122	0014	2002 - Manutenção de Serviços de Transporte		46.550,27
			339030	100	46.550,27
390101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					4.062.829,45
99	999	9000	9999 - Reserva de Contingência		4.062.829,45
			999999	100	4.062.829,45
Total					12.406.357,17